



**PORTARIA DE DIARIA Nº 64, DE 20 DE ABRIL DE 2026.**

“Autoriza viagem do servidor (a), conceder diárias e dá Outras providências.”

**Ao Presidente do Fundo Municipal Educação**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conforme estabelecido pelo Decreto nº 03/2015 de 03/05/2015;

**Considerando** a necessidade de deslocamento do (a) Servidor (a) **Cristiana Inês Damásio e Silva** matrícula nº 318, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com o cargo de Professora, para viagem com destino a Guaráí - TO.

**RESOLVE:**

Autorizar a Senhora **Cristiana Inês Damásio e Silva**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a dirigir-se à cidade de Guaráí - TO, onde participará de Oficina de Apropriação dos resultados das avaliações. No dia 24 de abril de 2026.

Conceder à servidora acima mencionada 01 (uma) diárias no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), para custeio de despesas com alimentação e hospedagem.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fundo Municipal de Educação de Couto Magalhães, aos 20 dias do mês de abril de 2026.

Deuseluz Costa e Silva e Sousa

Presidente do Fundo Municipal de Educação de Couto Magalhães - TO.



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.coutomagalhaes.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-333619-23042026093234**